

PALESTRA REUNIÃO TEMÁTICA INSTÂNCIA SUPERIOR CRIMINAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de palestrante para ministrar palestra na Reunião Temática da Instância Superior Criminal, promovida pela Defensoria Pública, com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento técnico e a atualização jurídica de defensoras e defensores públicos que atuam na área da Instância Superior Criminal, a partir da abordagem de temas contemporâneos e relevantes à prática institucional.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A contratação objetiva a prestação de serviço de natureza intelectual, consistente na participação de profissional com reconhecida expertise na área de Direito Processual, para ministrar palestra durante a Reunião Temática da Instância Superior. A palestrante deverá:

- Possuir formação acadêmica compatível com a temática, com titulação mínima de pós-graduação lato sensu na área do Direito, preferencialmente com ênfase em Direito Processual, ou áreas correlatas;
- Ter experiência comprovada em docência, pesquisa ou atuação prática relacionada à temática da palestra;
- Ministrar palestra com duração estimada entre 1h e 1h30, conforme cronograma do evento, abordando tema previamente acordado com a coordenação da Instância Superior e a Escola Superior;
- Estar disponível para interações com os(as) participantes ao final da exposição, promovendo o diálogo e esclarecimento de dúvidas;
- Entregar previamente material de apoio ou apresentação, se houver, em formato digital compatível com os meios institucionais.

3. DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 O prazo até outubro do ano de 2025;

3.2 O local da prestação de serviço será o auditório da Escola Superior - ESDEP

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Realizar a contratação da palestrante e o pagamento de 01 (uma) hora/aula

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Ministar a palestra;

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Na finalização das obrigações de ambas as partes.

7. REGIME DE EXECUÇÃO

Mês de outubro de 2025.

Salvador – BA, 10 de setembro de 2025.

Alan Roque Souza de Araújo
Diretor da Escola Superior